

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 25/2023.**

**LEI Nº 25/2023.**

SÚMULA - Autoriza a abertura de um Adicional Especial no valor de R\$ 2.189.391,72 (Dois milhões, cento e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos) no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Iguaraçu para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Iguaraçu aprovou e eu, Eliseu Silva da Costa, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

**LEI**

**Art. 1.º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Iguaraçu para o exercício financeiro de 2023, um Crédito Especial no valor de R\$ 2.189.391,72 (Dois milhões, cento e oitenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos) para suplementação das seguintes dotações:

0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.001	Departamento de Serviços Públicos	
05.001.15.782.0005.1.063	Construção de Portal Cidade	
4.4.90.51.00.00 – Fonte 02803	Obras e Instalações	667.441,10
4.4.90.51.00.00 – Fonte 00803	Obras e Instalações	55.358,90
4.4.90.51.00.00 – Fonte 00000	Obras e Instalações	70.157,76
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	Departamento de /Educação	
06.001.12.122.0006.1.065	Construção Secretaria Educação 1ª Etapa	
4.4.90.51.00.00 – Fonte 00136	Obras e Instalações	300.000,00
4.4.90.51.00.00 – Fonte 02504	Obras e Instalações	122.356,82
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
08.002.10.301.0010.1.036	Ampliação UBS Copacabana	
4.4.90.51.00.00 – Fonte 00326	Obras e Instalações	199.980,00
4.4.90.51.00.00 – Fonte 00000	Obras e Instalações	226.356,82
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
12.001	Departamento de Esportes e Lazer	
12.001.27.812.0014.1.064	CONSTRUÇÃO MEU CAMPINHO	
4.4.90.51.00.00 – Fonte 00817	Obras e Instalações	62.000,00
4.4.90.51.00.00 – Fonte 00504	Obras e Instalações	26.166,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003	Departamento da Família e do Idoso	
09.003.08.244.0011.1.067	Reforma do Centro de Convivência	
4.4.90.51.00.00 – Fonte 00819	Obras e Instalações	382.000,00
4.4.90.51.00.00 – Fonte 00000	Obras e Instalações	77.574,32

**Art. 2.º** - Os recursos necessários para a abertura do Crédito Especial descrito no Art.1.º desta lei serão provenientes do provável excesso de arrecadação da fonte 00000, no valor de R\$ 374.088,90 e da fonte 00803 no valor de R\$ 55.358,90, fonte 00326 no valor de R\$ 199.980,00 da fonte 00817 no valor de R\$ 62.000,00 e fonte 00136 no valor de 300.000,00 fonte 00819 no valor de R\$ 382.000,00 conforme Art. 43 § 1.º, III da Lei Federal 4.320/64, e do Superávit Financeiro da Fonte 02504 no valor de R\$ 148.522,82 e da Fonte 02803 no valor de R\$ 667.441,10 apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, conforme Art. 43 § 1.º, I da Lei Federal 4.302/64.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iguaraçu, aos 11 dias do mês de Julho de 2023.

**ELISEU SILVA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eva Paula Charalo  
**Código Identificador:**F2B75263

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/07/2023. Edição 2812  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>